

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou compras@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Aquisição de 15 (quinze) unidades de tubo corrugado para esgoto, DN 600, em barras de 6,00 (seis) metros, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 15/04 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 10 de Abril de 2026

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 15 (quinze) unidades de tubo corrugado para esgoto, DN 600, em barras de 6,00 (seis) metros, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência.

1.1. Classificação do bem

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se bem comum de fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de tubo corrugado para esgoto, com diâmetro de 600mm, se faz necessário para ser empregado na manutenção do coletor tronco de esgoto da "*LINHA DE GRAVIDADE SUZIGAN*". A tubulação existente apresentou avaria estrutural, caracterizada pelo amassamento de trecho da tubulação, comprometendo sua capacidade hidráulica e a integridade operacional da rede.

2.2. A aquisição de tubo do tipo corrugado justifica-se pelo fato de que a tubulação existente é do mesmo tipo, garantindo compatibilidade técnica e adequada integração ao sistema.

2.3. A presente contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que decorre de demanda superveniente, imprevisível à época de sua elaboração. A necessidade surgiu em razão de ocorrência pontual e não programada, consistente no dano estrutural (amassamento) em trecho de coletor tronco de esgoto, situação que exige intervenção imediata para restabelecimento das condições operacionais da rede. Destaca-se que o PCA é instrumento de planejamento voltado às contratações previsíveis, não sendo possível contemplar eventos fortuitos ou emergenciais, como o verificado no presente caso. Dessa forma, a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não configura irregularidade, mas sim reflexo da natureza imprevisível da demanda, sendo a contratação necessária para assegurar a continuidade do serviço público essencial e evitar prejuízos à coletividade. A presente medida encontra respaldo nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, bem como na supremacia do interesse público, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar não foi elaborado, tendo em vista a dispensa prevista no art. 14, inciso III, da Portaria nº 1.318/21, uma vez que a contratação enquadra-se nas hipóteses ali estabelecidas, não sendo exigida a sua elaboração para o presente caso.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tubo corrugado para esgoto com parede interna lisa, série DN/DI ou DN/DE, DN 600 mm, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Cloreto de Vinila não Plastificado (PVC-U) ou Polipropileno (PP), com junta elástica integrada (JEI), diâmetro interno mínimo 588 mm, em barras de 6,00 metros, classe de rigidez SN4 (4.000 Pa), fabricado conforme NBR ISO 21.138-1 e 21.138-3.	Barra	15

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A seguir, além das especificações constantes no item 3, apresentam-se os requisitos técnicos mínimos e indispensáveis para o atendimento da necessidade que originou a contratação:

4.1.1. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência ou que não atendam todas as normas de qualidade vigentes aplicáveis ao mesmo.

4.1.2. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

4.1.3. A CONTRATADA deverá assegurar a garantia de fabricação dos tubos corrugados fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

4.1.4. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desempenho inadequado, constatados durante a utilização normal.

4.1.5. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de materiais fora de padrão ou de qualidade inferior.

4.1.6. A garantia compreenderá todos os custos necessários à correção das falhas, incluindo transporte, retirada e substituição dos materiais, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

4.1.7. A responsabilidade da contratada pela qualidade, solidez e segurança do objeto permanece, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto à adequada execução contratual.



4.1.8. A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, certificado de conformidade ou laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas da ABNT pertinentes ao material.

4.1.9. A especificação do material justifica-se pela necessidade de compatibilidade com a tubulação existente, que possui as mesmas características técnicas, garantindo a continuidade hidráulica, estrutural e operacional do sistema.

4.1.10. Os tubos corrugados deverão atender integralmente às normas ABNT NBR ISO 21138-1 e ABNT NBR ISO 21138-3, garantindo os requisitos de desempenho, resistência mecânica, durabilidade e qualidade de fabricação exigidos, devendo ser comprovados por meio de certificados, ensaios ou laudos técnicos emitidos por laboratório competente.

4.2. Caso o objeto não seja entregue e não sejam apresentadas as devidas justificativas, serão aplicadas as medidas previstas no artigo 104, IV, da Lei 14.133/2021, de forma a considerar o dano a administração no custo operacional.

4.3. Subcontratação: Não será permitida a sublocação/subcontratação.

4.4. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

5. CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. O fornecimento será realizado em entrega única, de natureza não contínua, sendo dispensada a formalização de contrato administrativo, nos termos da legislação vigente, em razão da execução imediata e da ausência de obrigações futuras, adotando-se como instrumento hábil a Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega terá início a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias uteis**, contados da emissão da autorização de fornecimento.

6.2. O material a ser fornecido deverá ser Tubo corrugado para esgoto com parede interna lisa, série DN/DI ou DN/DE, DN 600 mm, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Cloreto de Vinila não Plastificado (PVC-U) ou Polipropileno (PP), com junta elástica integrada (JEI), diâmetro interno mínimo 588 mm, em barras de 6,00 metros, classe de rigidez SN4 (4.000 Pa), fabricado conforme NBR ISO 21.138-1 e 21.138-3.

6.3. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as informações referentes à marca, quantidade e validade do material.



6.3.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Balsa, localizada na Rua Radialista Jairo Camargo Neves, 1010 – Loteamento Industrial Jair Faraone Zanaga, em dias úteis e em horário comercial, preferencialmente até às 15h, devendo haver comunicação prévia.

6.3.2. O não atendimento ao prazo e horário estipulados acarretará a aplicação das sanções previstas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos decorrentes da interrupção dos serviços públicos que deixarem de ser executados.

6.4. O recebimento do objeto, ainda que definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à qualidade, quantidade e características dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.5. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado pela fiscalização, o material que apresentar avarias, defeitos ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

6.6. Critérios de Aceitação

O material será aceito desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes critérios:

6.6.1. Conformidade técnica com a descrição do objeto e com as normas técnicas aplicáveis, em conformidade com ABNT ou equivalentes;

6.6.2. Identificação clara do material, contendo fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade;

6.6.3. Possibilidade de realização, a critério da Administração, de ensaios ou testes práticos de aplicação, sem ônus adicional, para verificação da qualidade e do desempenho do material.

6.7. Recebimento do Material

A entrega e recebimento **serão acompanhados pelo servidor, Sr. Valdemir Ferreira** e ocorrerá em duas etapas:

a) **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para verificação quantitativa, conferência das quantidades e da documentação fiscal;

b) **Recebimento definitivo**, após inspeção técnica e verificação da conformidade do material com as especificações, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório.

6.7.1. Constatada qualquer inconformidade, o material poderá ser recusado, total ou parcialmente, devendo a CONTRATADA proceder à substituição sem ônus para a Administração, no prazo definido pela fiscalização.



6.8. Das Obrigações da CONTRATADA

6.8.1. Executar o fornecimento conforme as instruções e prazos estabelecidos pelo DAE de Americana;

6.8.2. Garantir a qualidade do material fornecido;

6.8.3. Substituir, às suas expensas, materiais rejeitados;

6.8.4. Fornecer ficha técnica e, quando solicitado, laudos ou certificados de conformidade;

6.8.5. Comunicar ao DAE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, devidamente comprovados;

6.8.6. Adotar todas as medidas necessárias para evitar qualquer degradação ao meio ambiente durante a execução do objeto.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

7.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

7.3. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópia, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa (INSS) e Certidão de Regularidade com o FGTS.

7.4. O recebimento e o aceite do material não afastam a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos, inadequações de quantidade ou de qualidade, ou por desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo, ainda que constatados posteriormente, assegurando-se à Administração as medidas e prerrogativas previstas na Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à exigência de correção, substituição, reparação ou aplicação das sanções cabíveis.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será mediante dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço global.



8.1. Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no CNPJ.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Comprova regularidade perante o fisco e obrigações sociais:

8.2.1. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);

8.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.3. Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.4. Amostras

Não será exigida amostra como condição para o julgamento da proposta.

8.5. Participação de consórcio

Não será admitida a participação de empresas em consórcio, tendo em vista que o objeto possui baixa complexidade técnica e é amplamente ofertado no mercado, sendo plenamente possível sua execução por empresas individualmente, sem prejuízo à competitividade ou à obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

8.8. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com esta contratação foi estimada em R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais) e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, onerando as seguintes dotações:

Órgão	Despesa	Classificação Funcional	Fonte	Dotação
DAE	3390.3000	17.512.0034.2.148	04	1577



Americana, 09 de abril de 2026.

Noel Carneiro do Nascimento
Diretor da Unidade de Obras manutenção e Operação



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____



MODELO DA PROPOSTA:

Item	Descrição	Quantidade	Vr Unit.	Vr Total
1	Tubo corrugado para esgoto com parede interna lisa, série DN/DI ou DN/DE, DN 600 mm, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Cloreto de Vinila não Plastificado (PVC-U) ou Polipropileno (PP), com junta elástica integrada (JEI), diâmetro interno mínimo 588 mm, em barras de 6,00 metros, classe de rigidez SN4 (4.000 Pa), fabricado conforme NBR ISO 21.138-1 e 21.138-3.	15 barras		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali



clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. *Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:



Data

Assinatura

